

Lei nº 83.

A Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado de Paraná decreta, e eu João Pimpão Ferreira Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Lei nº 83

Que concede uma escola mista no lugar Alto Mirim.

Artigo 1º - Fica concedida a verba necessária para ser criada uma escola mista no lugar denominado "Alto Mirim" distrito de Chopiminha, deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, em 5 de Março de 1953

João Pimpão Ferreira
Prefeito Municipal

Heide Flores de Oliveira
Secretário em Comissão